

ERRATA 001 /2023

Art. 1º Fica alterada parcialmente a redação da portaria nº 031/2023 de Cessão da servidora LAURA MARIA LEITE BARBOSA, matrícula 1968, conforme SEGUE:

Onde se lê: “mantendo-se seu vínculo e seu ônus a este órgão cedente.”

Leia-se: “mantendo-se seu vínculo ao órgão cedente e seu ônus ao órgão cessionário.”

Art. 2º Continuam em vigor todos os termos da PORTARIA DE CESSÃO da referida servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA – PI, ao sexto dia do mês de fevereiro de 2023. (06.02.2023)



José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal